Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 16:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475749: DECRETO Nº 4553/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475749

DECRETO Nº 4553/2021.

"ADOTA ÍNDICE OFICIAL DE REAJUSTES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DHIEGO COSTA, PREFEITO EM EXERCÍICO DE HERVAL D'OESTE-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado pelo Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2022, como índice oficial para reajuste dos tributos municipais, o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 10,74% (de vírgula setenta e quatro porcento), verificado de novembro de 2020 a novembro de 2021.

Art. 2º O índice constante no artigo 1º é adotado para os reajustes de todos os contratos das diversas Secretarias do Município de Herval d´Oeste-SC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022**.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), em 15 de dezembro de 2021.

DHIEGO COSTA
PREFEITO EM EERCÍCIO